



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e nove de Agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência da Senhora EDMEIA MARIA SEGATEELI secretariada por CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) Ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 08/07/2022 aprovada por unanimidade; 2) Denúncias recebidas via E-sic, sendo dado conhecimento aos vereadores; 3) Projeto de Lei nº 26/2022 (Executivo), de 22/08/2022, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezessete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o exercício de 2022 e dá outras providências correlatas sendo que referido Projeto foi encaminhado para as Comissões Competentes; 4) Projeto de Lei nº 27/2022 (Executivo), de 22/08/2022, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 299.952,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o exercício de 2022 e dá outras providências correlatas sendo que referido Projeto foi encaminhado para as Comissões Competentes; 5) Projeto de Lei nº 28/2022 (Executivo), de 22/08/2022, que dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o exercício de 2022 e dá outras providências correlatas sendo que referido Projeto foi encaminhado para as Comissões Competentes; 6) Indicação nº 11/2022 (Lucilene) indicando ao Prefeito Municipal, “...a possibilidade de construir salas junto ao Cras para instalar o Serviço Social...”, sendo deferido pela Presidente. Encerrada essa fase é passada para a ORDEM DO DIA que constou dos seguintes Projetos: 1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que altera o caput do artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Platina. A Presidente coloca em 1ª discussão. Ninguém se manifestando está em 1ª votação e sendo aprovada por unanimidade. A Presidente declara aprovado em 1ª votação a

Proposta de Emenda à Lei Orgânica; 2) Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 que *dispõe sobre o cargo de Secretário Escolar*. Em 1ª discussão a Vereadora Claudinir se manifesta favorável à aprovação do Projeto dizendo que ela mesma fez essa sugestão, uma vez que se o funcionário for específico daquela área, trabalhará mais motivado. A escola necessita de um funcionário dentro da escola e não como acontece, de que quando aprende o serviço, já é transferida para a saúde ou qualquer outro departamento; fala que após o concurso a administração só tem a ganhar com isso. Em 2ª discussão ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022; 3) Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 que *dispõe sobre alterações nos caputs dos artigos 21 e 126 da Lei Municipal nº 529/92*. Em 1ª e 2ª discussão ninguém se manifestou e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº 18/2022 por unanimidade; 4) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 que *dispõe sobre a regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529 de 19/11/1992*". Em 1ª discussão a Vereadora Claudinir se manifesta contrária à aprovação, dizendo que já na Comissão fez seu relatório no sentido da rejeição, explicando que o servidor deverá ser avaliado pelas funções que desempenha, ou seja, pelo cargo que ocupa; pensa que se ele for afastado do cargo para exercer um outro, fica difícil essa avaliação. Clenil, da mesa vota pela rejeição, dizendo que a avaliação é necessária, porém não da forma como ela se apresenta no projeto; as mudanças nas leis que tratam dos servidores deverão ser feitas para beneficiar todos os servidores e não de maneira parcial. Gilberto também manifesta seu voto no sentido contrário da aprovação, diz entender que é impossível um servidor em estágio probatório de motorista, por exemplo, ser nomeado chefe e cumprir o estágio probatório no cargo de chefia. No final, como poderá saber se é um bom motorista se durante todo o tempo, desempenhou a função de chefe? Em 2ª discussão ninguém se manifestou e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022; 5) Projeto de Lei nº 18/2022 que *dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018*. Em discussão o Vereador Clenil se manifesta favorável a aprovação do Projeto, dizendo ser justo a concessão de abonadas aos funcionários contratados. Fala também que mais outros benefícios terão que ser revistos para atender todos os funcionários. Ninguém mais se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **aprovado** por unanimidade o Projeto de Lei nº 18/2022; 6) Projeto de Lei nº 19/2022, que *dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016*. Levado em discussão, ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 19/2022; 7) Projeto de Lei nº 25/2022 que *dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento programado para o exercício de 2022*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei nº 25/2022. Na sequência deixa a PALAVRA LIVRE. Sem que ninguém fizesse qualquer comentário, a Presidente declara encerrada comunicando que a próxima será no dia doze de setembro de agosto de dois mil e vinte e



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

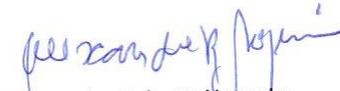
dois, às dezenove horas. Eu, Claudinir Ladeira de Oliveira, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 29 de agosto de 2022.


Edmeia Maria Segatelli
Presidente


Clenil Mendes dos Santos
Vice-Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária


Alexandre Roberto Nogueira
2ª Secretário